



PORTARIA Nº. 17.809 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.796 de 03 de janeiro de 2024, a qual interrompeu, a partir do dia 04 de janeiro de 2024, as férias iniciais da Servidora Pública Municipal **ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 05 dias de férias remanescentes, a partir do dia 15 de janeiro de 2024, a Servidora Pública Municipal ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal